

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 752/2025**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 72/1990 — processo n.º 1415/2024 — 2025-E-Re-4048.

Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará n.º 72/1990- Processo 1415/2024 — 2025-E-Re-4048

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao lote 73, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 72/1990, sito no Lugar do Assento ou Granja, da freguesia de Gualtar, deste concelho, em que é requerente Albino João Vieira da Silva e Ana Cristina Machado da Silva Caldas Vieira e consiste no seguinte: aumento dos valores máximos nas áreas de construção e volume para 583,97 m² e 1.751,91 m³, respetivamente; alteração da área de implantação para 337,57 m²; aumento do número de pisos para 3 Pisos, alterando a tipologia para 1G/H + 2H e Anexo; sendo o piso, abaixo da cota de soleira (piso -1), com área de 150,00 m²; destes, 129,40 m² são destinados a Garagem e 20,60 m² a Habitação; 347,00 m², acima da cota de soleira (piso 1 e piso 2), destinados ao uso de habitação; sendo 224,60 m² para o piso 1 e 122,40 m² para o piso 2; construção de anexo para o uso Complementar à habitação com área de implantação e construção de 86,97 m²; construção de piscina descoberta no logradouro do lote com área de 39,60 m² (Larg. 4,50 m x 8,80 m Comp.). As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente, a área total de implantação passa para 22.981,07 m²; a área total de construção em Cave (piso -1) destinada ao uso de Garagem passa para 20.965,90 m²; a área total de construção em cave (piso -1) destinado a Habitação passa para 20,60 m²; a área total de construção acima da Cota de Soleira, destinada ao uso de habitação passa para 70.048,00 m²; introduz a área total de construção em Anexo para uso complementar à habitação no valor de 86,97 m²; a área total de construção passa para 95.287,99 m²; piscina descoberta no logradouro do lote 73 com a área de 39,60 m², mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

9 de abril de 2025. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

318932677